



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Sexta-feira, 11 de Setembro de 2026

Ano V | Edição nº 1895

Página 1 de 41

Sumário

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SUMIDOURO	2
IAPS	2
Extratos de Dispensa - Processo SEI nº SUM-060212/000002/2026	2
PODER EXECUTIVO	3
Dep. de Licitações e Contratos	3
Extrato ARP Pregão Eletrônico 058/2026	3
Extrato Pregão Eletrônico 015/2026 - Empenhos 1030 a 1037	11
Termo de Homologação - Dispensa Eletrônica 075/2026	14
Secretaria Municipal de Saúde	15
FISCAL	15
FISCAL	16
FISCAL	17
Gabinete do Prefeito	18
Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços - Proc. Adm. SEI nº SUM-060205/000403/2026	18
Secretaria Municipal de Educação	20
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO	20
PORTARIA SMECELT BNCC COMPUTAÇÃO	35
PORTARIA066/2026/SMECELT	36
PORTARIA067/2026/SMECELT	37
PORTARIA068/2026/SMECELT	38
RESOLUÇÃO 001-2026 CME - BNCC COMPUTAÇÃO	39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo SEI nº SUM-060212/000002/2026
Partes: Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro e CAMPOS SOLUÇÕES ATACADISTAS LTDA - 60.915.736/0001-11.
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para lanche, limpeza e estocáveis para o I.A.P.S. (Item 1)
Valor: R\$1.423,80(mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
Prazo: 6 meses.
Fundamento Legal: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 102101.0412200362.081-3390.30.00-180200000000

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente IAPS

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo SEI nº SUM-060212/000002/2026
Partes: Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro e ABEL ANGELO PEREIRA MERCEARIA – 11.412.009/0001-26.
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios para lanche, limpeza e estocáveis para o I.A.P.S. (Itens 2, 3, 4, 5, 6)
Valor: R\$765,10(setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)
Prazo: 6 meses.
Fundamento Legal: Art.74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 102101.0412200362.081-3390.30.00-180200000000

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Dilermando de Souza Mattos
Presidente IAPS



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Dep. de Licitações e Contratos

Página 1 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

Setor: 1 Sec. de Saúde		ARP Nº: 086/2026			
Firma: 1 B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA					
CNPJ: 17.594.163/0001-42 - e-mail: bmgdistribuidoraltda@gmail.com - Tel: (22) 2531-1670					
End: RUA DA CONCEIÇÃO, 42, SUBSOLO; CENTRO - SUMIDOURO - RJ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	ADESIVO INSTANTÂNEO, PARA ARTESANATO Nº3, 20G BICO ANTI ENTUPIMENTO	UNID	10	6,60	66,00
02	AGULHAS PARA COSTURA: 10 KITS SORTIDO, COM TAMANHOS VARIADOS	UND	10	5,60	56,00
06	APONTADOR DE METAL	UNID	250	0,55	137,50
07	APONTADOR COM DEPÓSITO DE PLÁSTICO, COR SORTIDA	UNID	10	0,85	8,50
09	BOBINA TÉRMICA 80x40 CAIXA COM 30 BOBINAS COMPATÍVEL COM A SWEDA	CX	900	3,85	3.465,00
10	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 AMARELA	PCT	50	15,00	750,00
11	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 AZUL	PCT	50	16,00	800,00
12	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 AZUL CLARO	PCT	50	16,00	800,00
13	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 BRANCA	PCT	50	16,00	800,00
14	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 LARANJA	PCT	50	16,00	800,00
20	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 VERMELHA	PCT	50	16,00	800,00
21	BOLAS DE ISOPOR NOS TAMANHOS: 35MM KIT COM 20 UNIDADES	UND	20	10,39	207,80
23	BOLAS DE ISOPOR NOS TAMANHOS: 75MM KIT COM 20 UNIDADES	UNID	20	39,60	792,00
24	BOLAS DE ISOPOR NOS TAMANHOS: 150MM KIT COM 20 UNIDADES	UNID	20	135,60	2.712,00
27	BONECA CORPO DE PLÁSTICO E CABEÇA EM BORRACHA TIPO "BARBIE". BRAÇOS MÓVEIS. CABEÇA EM VINIL, CABELO DE NYLON, CORPO E MEMBROS EM POLIETILENO. ROUPINHAS VARIADAS, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 27 CM.	UNID	50	32,00	1.600,00
35	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL PRETO (TRANSPARENTE)	UND	50	32,11	1.605,50
36	CAIXA MDF KIT COM 3 CAIXAS TAMANHO 20X20	KIT	30	36,63	1.098,90
38	CAIXA MDF KIT COM 3 UNIDADES 30X30	UNID	30	52,56	1.576,80
40	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO SEXTAVO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMPA TOTALMENTE EMBUTIDA NO M CORPO DA CANETA, 100% DE VEDAÇÃO, PONTEIRA EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COR PRETA	UNID	1500	0,44	660,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA - COM CORPO SEXTAVO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMPA TOTALMENTE EMBUTIDA NO M CORPO DA CANETA, 100% DE VEDAÇÃO, PONTEIRA EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COR VERMELHA	UNID	200	0,44	88,00
45	CANETA HIDROCOR VERMELHA	UNID	50	0,65	32,50
46	CANETA MARCA TEXTO AMARELO FLUORESCENTE CX C/ 12 UNIDADES	UND	12	6,06	72,72
48	CANETA P/ RETROPROJETOR - COR PRETA (PONTA FINA)	UND	200	1,13	226,00
49	CANETA P/ RETROPROJETOR - COR VERMELHA (PONTA FINA)	UND	120	1,18	141,60
53	CARTUCHO TONER LASER COMPATÍVEL HP CE 285A PARA LASERJET P 1102W	UNID	400	20,10	8.040,00
54	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HJ 1202L	UNID	200	17,37	3.474,00
55	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA BROTHER HL 6202 DW	UNID	100	28,70	2.870,00
56	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA CANON MODELO LBP 6030W	UNID	450	36,13	16.258,50
57	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M 2020W	UNID	60	28,70	1.722,00
58	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M 2070W (MLT-D111S BLACK NOIR)	UNID	60	28,70	1.722,00
59	CARTUCHO TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 3405	UNID	60	29,35	1.761,00
61	CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 10 CX C/20	CX	25	7,50	187,50
65	CLIPS TRANÇADO Nº 01 CX C/12 UNID	CX	98	6,00	588,00
66	CLIPS TRANÇADO Nº 02 CX C/50 UNID	CX	254	6,78	1.722,12
68	COLA BRANCA 1KG À BASE DE PVA.NÃO TÓXICA	UNID	5	9,14	45,70



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

Página 2 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

72	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX Nº 18 C/200 UNID	PCT	325	9,40	3.055,00
74	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO	UNID	700	0,35	245,00
76	ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS LASER- INK JET. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS E EDITORES DE TEXTO. 2807, 210 MMX297MM, 01 ETQUETAS P/FOLHA 100 FOLHAS - A4	CX	50	36,19	1.809,50
83	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 33MM (DUREX OU SIMILAR)	UNID	165	0,91	150,15
87	FITA GREPE(18X10)	UNID	300	1,18	354,00
92	GRAMPO TRAÇADO GALVANIZADO Nº 2 CX COM 50 UNIDADES	CX	10	9,00	90,00
97	JOGO DA MEMÓRIA COM TEMAS MISTOS: (ANIMAIS E OBJETOS) DIMENSÕES: CAIXA:7 CM (ALTURA) x 14 CM (COMPRIMENTO) x 14 CM (LARGURA), PEÇAS: 5 CM x CM E 3 MM DE ESPESSURA, 01 CAIXA DE MDF COM TAMPA, 40 PEÇAS COM IMAGENS DE ACORDO COMA OPÇÃO ESCOLHIDA	CX	3	28,20	84,60
102	LÁPIS DE CERA, CX C/ 12 CORES, 14 CM, PRODUTO ATÓXICO	UNID	20	3,30	66,00
106	LIVRO DE ATA C/200 FOLHAS	UNID	200	20,70	4.140,00
109	MARCADOR DE TEXTO COR AMARELA	UNID	200	0,62	124,00
110	MARCADOR HIDROGRAFICO, NÃO TÓXICO, PONTA DE 5.5M, AZUL	UNID	12	4,05	48,60
112	MARCADOR HIDROGRAFICO, NÃO TÓXICO, PONTA DE 5.5M, VERMELHA	UNID	12	4,00	48,00
114	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: BRANCO, PACOTE COM 500G DE CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
115	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: PRETO, PACOTE COM 500G DE CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
116	MIÇANGÃO TRANSPARENTE:VERMELHO, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
117	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: AMARELO PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
118	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: AZUL, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
119	MIÇANGÃO TRANSPARENTE :VERDE, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
120	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: MARROM, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,50	478,50
121	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: LARANJA, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
122	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: ROSA PINK, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
123	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: ROSA BEBÊ, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
124	MIÇANGÃO TRANSPARENTE: DOURADO, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
125	MIÇANGÃO BRANCO, PACOTE COM 500G DE CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
126	MIÇANGÃO PRETO, PACOTE COM 500G DE CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
127	MIÇANGÃO VERMELHO, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
128	MIÇANGÃO AMARELO, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
129	MIÇANGÃO AZUL, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
130	MIÇANGÃO VERDE, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
131	MIÇANGÃO MARROM, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,56	479,16
132	MIÇANGÃO LARANJA, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,56	479,16
133	MIÇANGÃO ROSA PINK, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	49,89	548,79
134	MIÇANGÃO ROSA BEBÊ, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,56	479,16
135	MIÇANGÃO DOURADO, PACOTE COM 500 G CADA (6mm)	PCT	11	43,56	479,16
138	PANO DE PRATO BRANCO SEM ESTAMPA PARA ARTESANATO, 100% ALGODÃO 45X70CM	UNID	80	5,60	448,00
139	PAPEL A4 75G/M² RM 210X297 C/ 500 FLS- COR BRANCA	PCT	5000	21,54	107.700,00
141	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4, 1 PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES SORTIDAS	PCT	20	17,00	340,00
142	PAPEL OFÍCIO 2 RESMA C/ 500 FLS	PCT	600	28,99	17.394,00
143	PAPEL SEDA 1 PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES SORTIDAS	PCT	10	23,76	237,60
144	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO DUPLEX. PASTA EM POLIPROPILENO, LEVE E RESITENTE. DIMENSÕES: 335 X 255 MM. COR: AZUL	UNID	300	2,57	771,00
153	PEN DRIVE ATÉ 32GB	UNID	400	31,68	12.672,00
154	PERFURADOR DE METAL PRETO 2 FUROS 35FLS	UND	4	27,06	108,24
155	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS REFORÇADO 10 CM X 8 CM 25FLS	UNID	46	25,54	1.174,84
156	PISTOLA DE COLA QUENTE; COMPATÍVEL COM BASTÃO DE 7,5 MM BILVOT	UNID	10	12,28	122,80



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Dep. de Licitações e Contratos

Página 3 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

157	PLACA DE E.V.A ESTAMPADO, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UND, 40CM X 60 CM	PCT	5	21,28	106,40
163	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, LILÁS. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,60	98,00
164	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, ROSA PINK. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,60	98,00
165	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, VERDE ESCURO. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,60	98,00
166	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, VERDE LIMÃO. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,79	98,95
167	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, CINZA. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,60	98,00
168	PLÁSTICO PARA PASTA FINO C/ 4 FUROS PCT 100	PCT	10	19,60	196,00
169	PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETE, PARA MÊS, COMPOSTA DE 4 DIVISÓRIAS, ARAMADO, PRETO, EM METAL, MEDIDAS A.L.P 9X10X21CM	UNID	200	12,42	2.484,00
174	QUADRO DE COORTIÇA, MOLDURA MDF 80X60 CM	UNID	4	67,81	271,24
175	QUADRO DE COORTIÇA, MOLDURA MDF 90X60 CM	UNID	4	65,14	260,56
177	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 664, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AMARELO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	8,81	881,00
178	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 664, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AZUL. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	8,81	881,00
183	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 544, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR MAGENTA. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UND	500	5,16	2.580,00
184	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 544, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR PRETO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UND	500	5,16	2.580,00
185	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 355, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AMARELO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	6,93	693,00



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Dep. de Licitações e Contratos

Página 4 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

186	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SÉRIE 355, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AZUL. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	6,93	693,00
189	KIT4 TONNERS COMPATÍVEIS KYOCERA TK 5242 MODELOS E CAPACIDADE: 01 - TK5242 PRETO - 4.000 COPIAS, 01 TK5242 CIANO - 3.000 COPIAS, 01 - TK5242 MAGENTA - 3.000 COPIAS, 01 TK5242 AMARELO - 3.000 COPIAS	UNID	100	208,89	20.889,00
190	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO DE 15CM	UNID	50	1,38	69,00
204	TINTA GUACHE: FRASCOS DE 250 ML NA COR BRANCO	UNID	99	6,55	648,45
206	TINTA FOSCA PVA PARA ARTESANATO, COM NO MÍNIMO 100ML. CORES A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNID	400	9,00	3.600,00
Total >>					257.497,40

Sector: 1 **Sec. de Saúde**

ARP Nº: 087/2026

Firma: 2 **CONSULTECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: 21.616.612/0001-83 - e-mail: consultechbj@outlook.com - Tel: (22) 8145-0084

End: RUA DR. JOSE LUIZ ERTAL, 31 - CENTRO, BOM JARDIM - RIO DE JANEIRO - 28660-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
03	ALICATE BICO DE PAPAGAIO PARA ARTESANATO E BIJUTEIA	UNID	15	24,50	367,50
04	ALICATE CORTE PARA ARTESANATO E BIJUTERIA	UNID	15	19,00	285,00
05	ALICATE PONTA REDONDA PARA ARTESATO E BIJUTERIA	UNID	15	19,20	288,00
171	PILHA AA Pacote com 2 unidades	PCT	100	1,38	138,00
172	PILHA AAA Pacote com 2 unidades	PCT	150	2,13	319,50
Total >>					1.398,00

Sector: 1 **Sec. de Saúde**

ARP Nº: 088/2026

Firma: 3 **CLICK INFORMATICA E NEGOCIOS LTDA**

CNPJ: 05.622.647/0001-79 - e-mail: clickinformatica27450529@gmail.com - Tel: (21) 2745-0529

End: RUA PASTOR ALCEBIÁDES DA SILVA CRUZ, 51 - PAPUCAIA, CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO - 28691-3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
15	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 MARRON	PCT	50	16,20	810,00
16	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 PRETA	PCT	50	16,20	810,00
17	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 ROSA PINK	PCT	50	16,20	810,00
18	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 VERDE	PCT	50	16,20	810,00
19	BOLA DE SOPRAR LISA PCT C/ 50 UND Nº 10 VERDE CLARO	PCT	50	16,20	810,00
30	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA: 96 FOLHAS, POSSUI FOLHAS COM PAUTAS ESPECÍFICAS PARA ATIVIDADES DE CALIGRAFIA, FORMATO 200MM x 275MM, GRAMATURA 56G/M	UNID	20	11,70	234,00
37	CAIXA MDF UNIDADE TAMANHO 23X23	UNID	90	12,50	1.125,00
43	CANETA HIDROCOR, VERDE	UNID	50	0,65	32,50
44	CANETA HIDROCOR, AMARELA	UNID	50	0,65	32,50
47	CANETA P/ RETROPROJETOR - COR AZUL (PONTA FINA)	UND	120	1,20	144,00
95	GRAMPO PLÁSTICO P/ PRONTUÁRIO PCT C/ 50 UND	UNID	50	13,89	694,50
99	JOGO DE VARETAS TAMANHO G, CONTÉM 32 VARETAS GRANDES, COM 36 CM DE COMPRIMENTO E PONTAS ARREDONDADAS, 08 X 03 X 36 CM.	CX	3	39,00	117,00
208	VERNIZ PARA ARTESANTO: DE 500 ML, BRILHANTE E A BASE DE ÁGUA	UND	5	55,00	275,00
Total >>					6.704,50



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

Página 5 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

Setor: 1 Sec. de Saúde		ARP Nº: 089/2026			
Firma: 4 DC ATACADO LTDA					
CNPJ: 56.103.918/0001-10 - e-mail: dcatacado2024@gmail.com - Tel: (22) 9927-5095					
End: RODOVIA RJ 148, 2150 - ASA SUL , SUMIDOURO - RIO DE JANEIRO - 28637-000					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
22	BOLAS DE ISOPOR NOS TAMANHOS: 50MM KIT COM 20 UNIDADES	UNID	20	21,60	432,00
28	BORRACHA BRANCA Nº 40	UNID	400	0,20	80,00
29	BORRACHA TIPO PONTEIRA	UNID	50	0,08	4,00
31	CADERNO DE DESENHO CAPA DURA A4, 96 FOLHAS, CAPA PLASTIFICADA, ESPIRAL	UNID	50	11,00	550,00
32	CADERNO PEQUENO COM PAUTA 48 FOLHAS (140MM x 200MM)	UNID	200	1,90	380,00
33	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL (UMA MATÉRIA, 80 FOLHAS, CAPA DURA DE PAPELÃO 820/M², 200 MM x 275MM.	UNID	50	6,20	310,00
34	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA NA COR AZUL	UNID	600	4,80	2.880,00
39	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA LCD - 12 DÍGITOS	UNID	80	12,83	1.026,40
42	CANETA ESFEROGRÁFICA COM CORPO SEXTAVO, INJETADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, TAMPA TOTALMENTE EMBUTIDA NO MCORPO DA CANETA, 100% DE VEDAÇÃO, PONTEIRA EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COR AZUL	UNID	2000	0,42	840,00
50	CANETA PERMANENTE PARA TRANSPARÊNCIA CD/DVD 2.0MM POSSUI TINTA A BASE DE ALCOOL PERMANTE, IDEAL PARA TRANSPERÊNCIA E OUTRAS SUPERFÍCIES- PONTA POLIACETAL PRETA	UND	120	1,80	216,00
51	CANETINHAS HIDROCOR: FORMATO DAS CANETINHAS É CIRCULAR E A SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA ASSEGURA A DURABILIDADE DO PRODUTO, TAMPA ANTIASTAXIANTE, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ESTOJO COM 24 CANETAS HIDROGRÁFICAS. MEDIDA:13,7 CM, FORMATO DAS CANETAS: CIRCULAR, MEDIDAS DA EMBALAGEM: AXL-18X25CM, MATERIAL: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA E CORANTES.	UND	10	4,75	47,50
60	CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 1 CX C/100	CX	90	1,80	162,00
62	CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 3 CX C/50	CX	40	1,80	72,00
63	CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 4 CX C/50	CX	184	1,80	331,20
64	CLIPS DE METAL GALVANIZADO Nº 8 CX C/25	CX	168	1,80	302,40
67	COLA BASTÃO 40 G	UNID	300	1,60	480,00
69	COLA QUENTE: BASTÃO 7,5x 30; PACOTES COM 1KG	PCT	10	29,00	290,00
70	COLA SUPER RÁPIDA , ADESIVO INSTANTÂNEO, BISNAGA COM 20 G	UNID	210	4,20	882,00
73	ENVELOPE A4, SACO KRAFT 229 X 324 MM, 80 G, CX 100 UNID	CX	10	33,00	330,00
75	ESTILETE LARGO, LÂMINA LAÇO, MEDIDA APROXIMADA 18MM	UNID	20	2,00	40,00
77	ETIQUETAS PARA IMPRESSORAS LASER- INK JET. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS COMPATÍVEL COM TODAS AS IMPRESSORAS E EDITORES DE TEXTO. 2815,ETIQ. A4 99X55,8MM.	CX	200	37,20	7.440,00
78	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA	UNID	120	1,30	156,00
84	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 45 MM X 45 MM	UNID	110	2,50	275,00
85	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO 45 MM X 50 MM	UNID	105	3,11	326,55
86	FITA CORRETIVA 5MM X 10MM	UNID	146	3,00	438,00
90	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PROFISSIONALDE DE METAL PARA ESCRITÓRIO, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS DE UMA VEZ. CORPO DE AÇO INOX E HASTE DE AÇO PINTADO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA: NÃO ENFERRUJA E NÃO DESCANCA. PESO IDEAL(800 GRAMAS). POSSUI BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE PARA O MAÇO DE FOLHAS NÃO ESCAPAR DURANTE O GRAMPEAMENTO. ACEITA DIVERSOS TAMANHOS DE GRAMPOS:23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, POSSUI REGULAGEM DE INSERÇÃO DO PAPEL,PERMITINDO GRAMPEAMENTO PRÓXIMO A BORDA OU ATÉ 7 CM PARA DENTRO	UND	2	42,00	84,00
91	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, GRAMPOS 26X6 - 24/6 - 26/8 - 24/8 - P/40 FOLHAS	UNID	200	25,00	5.000,00
93	GRAMPOS 23/13 EM AÇO GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 GRAMPOS.	CX	5	17,00	85,00



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

Página 6 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

94	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 . CX C/ 5000 UND.	CX	50	2,10	105,00
100	KIT 12 PINCEIS ARTESANATO PINTURA PONTA FINA REDONDA E CHATO. PINTURA EM TELAS ROSTO. PINCEIS VARIADOS.	KIT	5	25,00	125,00
103	LÁPIS DE COR CX C/ 24CORES CORPO SEXTAVADO COM MINA MACIA E FÁCIL DE APONTAR, PRODUTO ATÓXICO	UNID	20	6,90	138,00
104	LÁPIS PRETO Nº 2 REDONDO	UNID	1400	0,17	238,00
108	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	UNID	50	11,00	550,00
111	MARCADOR HIDROGRAFICO, NÃO TÓXICO, PONTA DE 5.5M, PRETA	UNID	12	4,25	51,00
113	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PRETO	UND	20	1,60	32,00
137	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: EXPOSITOR EM POLIESTIRENO CLÁSSICO, COR: CRISTAL DIMENSÕES: 235 X 40 X 288 CAIXA ESCANINHO A4 PETG FIXAÇÃO ADESIVA(COMPORTA 50 FOLHAS). CONFECCIONADA EM PETG CRISTAL (MATERIAL DE ALTA TRANSPARÊNCIA E DURABILIDADE), FIXAÇÃO ADESIVA (FITA DE ALTA ADERÊNCIA)	UNID	50	40,50	2.025,00
140	PAPEL ADESIVO CONTACT ROLO 45 CM X 10M BRANCO	RL	50	28,80	1.440,00
145	PASTA ABA ELÁSTICO. PASTA EM POLIPROPILENO, LEVE E RESISTENTE. DIMENSÕES: 335 X 245 MM. DORSO: 5,5 MM TAMANHO:OFÍCIO COR: AZUL	UNID	300	4,10	1.230,00
146	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO DUPLEX 350 X 240MM - COR AZUL	UNID	300	2,20	660,00
147	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, COR CRISTAL	UNID	200	2,00	400,00
148	PASTA JECA 28,5 CM X 34,5 CM X 7,5 CM, PRETO, PRESILHA COM BOTÃO DE ALTA PRECISÃO, VISOR EM PVC CRISTAL COM ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA	UNID	200	12,00	2.400,00
149	PASTA SANFONADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM M12 DIVISÓRIAS 86X245 MM	UNID	200	16,00	3.200,00
150	PASTA COM ABA ELÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX 350X240	UND	100	2,00	200,00
151	PASTA ABA ELÁSTICO EM POLIPROPILENO, POSSUI ABAS PARA FIXAR OS DOCUMENTOS NO INTERIOR DA PASTA E ELÁSTICO PARA FECHAMENTO COM TERMINAÇÃO EM PLÁSTICO. 350X240	UND	100	2,50	250,00
152	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA	UNID	200	3,90	780,00
158	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, BRANCA.CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	20,00	100,00
159	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, MARROM.CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	20,00	100,00
160	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, AZUL ESCURO. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	20,00	100,00
161	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, AZUL CÉU. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,00	95,00
162	PLACA DE E.V.A. 2MM - 60x40 CM, AMARELO. CADA PACOTE DE UMA ÚNICA COR COM 10 UNIDADES.	PCT	5	19,00	95,00
170	PRANCHETA OFICIO COM PRENDEDOR M	UND	100	4,32	432,00
173	QUADRO DE COORTIÇA, MOLDURA MDF 60X40 CM	UNID	4	35,00	140,00
176	RECA DO AUTO - ADESIVO 76,2 MM X 101,6 MM BLOCO C/ 100 FLS	UND	300	2,20	660,00
179	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 664, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR PRETO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	7,00	700,00



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

Página 7 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

180	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 664, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR MAGENTA. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS.	UNID	100	7,00	700,00
181	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 544, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AMARELO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UND	500	4,90	2.450,00
182	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 544, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR AZUL. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UND	500	4,90	2.450,00
187	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 355, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR MAGENTA. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	6,50	650,00
188	REFIL DE TINTA COMPATIVEL COM IMPRESSORA EPSON QUE UTILIZAM A SERIE 355, ORIGINAL DA MARCA OFERTADA, NOVO, SEM USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL, LACRADA E INVOLADA PELO FABRICANTE DA TINTA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (QUANDO APLICAVEL) E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADO DA DATA DE ENTREGA, COR PRETO. NÃO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, RECONDICIONADOS, RECARREGADOS OU REENVASADOS	UNID	100	6,50	650,00
191	RÉGUA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO DE 30CM	UNID	162	1,40	226,80
194	ROLO DE ROLO DE TNT: 1,40M DE LARGURA, 50 M DE COMPRIMENTO A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UND	70	62,28	4.359,60
195	TACHINHAS PERCEVEJOS: Nº 12, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	5	4,20	21,00
201	TESOURA EM AÇO INOX- GRANDE PARA ESCRITÓRIO	UNID	150	6,90	1.035,00
202	TESOURINHA SEM PONTA ESCOLAR(13 CM,CABO PLÁSTICO ERGONÔMICO, PONTA ARREDONDADA, MATERIAL DA LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL)	UNID	10	1,50	15,00
203	TINTA PARA CARIMBO PRETO 40 ML	UNID	24	3,90	93,60
205	TINTA PARA TECIDO. COM NO MÍNIMO 37ML. CORES A SER DEFINIDO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	UNID	484	3,48	1.684,32
207	TORRE INTELIGENTE EM MADEIRA BRINQUEDO: MDF DE ALTA QUALIDADE: PINOS COLORIDOS E PLAQUINHAS EM MDF. 20X10X8	CX	3	40,00	120,00
Total >>					54.161,37

Setor: 1 **Sec. de Saúde**
Firma: 5 **FC SILVA COMERCIO DE INFORMATICA**

ARP Nº: 090/2026



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

Página 8 de 8.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0380/2026 de 23/01/2026

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro - Sec. de Saúde

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DIDÁTICO, LÚDICO, PEDAGÓGICO E OCUPACIONAL - SRP

Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Período: 10/09/2026 a 10/09/2027

Registram-se os preços da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue abaixo:

CNPJ: 07.556.125/0001-41 - e-mail: fcsilva@fcsilva.com.br - Tel: (24) 3027-0454						
End: R VEREADOR FERNANDO MARIO NETO, 421 - JARDIM AMALIA, VOLTA REDONDA - RIO DE JANEIRO - 27251-197						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total	
52	CARTUCHO TONER LASER COMPATIVEL LEXMARK MB 2236 (100% NOVO NÃO REMANUFATURADO)	UNID	150	320,61	48.091,50	
				Total >>	48.091,50	

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro/RJ - CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1030/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e MEDITA FARMA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 78.547,76

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026 - ARP nº 023/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1031/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e EPG COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 11.518,75

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1032/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 1.218,00

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1033/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e R P HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 280,00

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026 - ARP nº 026/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1034/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 6.954,00

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1035/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 1.026,50

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
CNPJ: 32.165.706/0001-08
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1036/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 1.100,00

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026 - ARP nº 035/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Instrumento Contratual

Empenho nº 1037/2026 (Contrato substituído por nota de empenho conforme Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, concomitante com a Orientação Normativa AGU nº 84/2024)

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO e GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Valor: R\$ 159,00

Prazo: Entrega Imediata

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 015/2026 - ARP nº 037/2026

Sumidouro, 10 de setembro de 2026.

Fabíola da Silva Wernech
Secretária Municipal de Saúde



10/09/2026, 14:58

LICITANET - Termo de Homologação



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SUM-060206/000053/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E TRAMITAÇÃO DE RETIRADA DE AUTOS DE VISTORIA**

Fornecedor : PCG CONSTRUÇOES E CONSULTORIA LTDA - 27.936.781/0001-87

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviços			R\$ 18.894,54	R\$ 18.894,54	R\$ 20.362,69	R\$ 20.362,69	--	R\$ 1.468,15
Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização e elaboração de Projeto Legal de Incêndio e tramitação de retirada de Auto de Vistoria junto ao Corpo de Bombeiros Militar-RJ, conforme requisitos expressos na Portaria nº 108 de 12/06/2019 - Institui o Modelo Nacional de Regulamento de Segurança contra Incêndio e Emergência, com PAGAMENTO DE ART/RTT										
1	1,00	Serviços			R\$ 30.105,46	R\$ 30.105,46	R\$ 32.445,34	R\$ 32.445,34	--	R\$ 2.339,88
Descrição: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização e elaboração de Projeto Básico de Arquitetura e tramitação de retirada de Aprovação / Laudo de Avaliação de Projetos junto à Vigilância Sanitária / SES-RJ, conforme requisitos expressos no item A.5.8 da Resolução SES-RJ nº1822/2019 - Hospitais e Clínicas de Internação, com PAGAMENTO DE ART/RTT										
						Subtotal Lote R\$ 49.000,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 49.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 52.808,03	7,2110 %	R\$ 3.808,03	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 49.000,00	R\$ 52.808,03	7,2110 %	3.808,03

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ , 10 de Setembro de 2026

FABIOLA DA SILVA WERNECH



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 065/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Claudio Felipe da Rocha Corguinha**, matrícula nº. **25.07.5336** para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a eventual aquisição de fraldas descartáveis, conforme pregão eletrônico nº 028/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.
Omitido em 04 de Agosto de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 066/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor CLAUDIO FELIPE DA ROCHA CORGUINHA, matrícula nº 25.07.5336, Assessor Superior de Planejamento, Desenvolvimento e programas de Saúde da SMS, para exercer sem ônus, o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Saúde referente à Aquisição de Veículo tipo Furgão, Novo, 0 Km, adaptado para Ambulância tipo A Simples Remoção, Adesão de Ata SRP nº 001/2025 PE 006/2025 – Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo - Processo nº SUM-060206/000057/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 067/2026

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **Jorge Mariano dos Santos Ribeiro**, matrícula nº. **12.07.3216** para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a Contratação de empresa especializada para obra de aumento de carga elétrica, conforme pregão eletrônico nº 016/2025.

Art.2º - Excluir o servidor, **Sandro Alex** Ramos Mat 95071188 do Cargo de fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde da Portaria 009/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-
CGOEF/DA/SE/MAPA

CNPJ: 00.396.895/0011-05

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Sumidouro/ RJ

CNPJ: 32.165.706/0001-08

DADOS DO PROCESSO:

Processo Administrativo nº: 21000.042507/2025-77

Pregão Eletrônico nº: 90024/2025

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de máquinas pesadas.

Ata de Registro de Preços nº: 001/2026

Validade: 08/01/2026 a 08/01/2027

DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor Registrado: XCMG Brasil Indústria Ltda.

CNPJ: 14.707.364/0001-10

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Item da adesão: Escavadeira Hidráulica – XCMG-XE180BR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Escavadeira Hidráulica	01	R\$550.000,00	R\$550.000,00

Rua Alfredo Chaves, nº 39 – Centro - Sumidouro- RJ - Telefone: (022)2531-1128 -
Caixa Postal: 099006 CEP: 28.637-000 E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Gabinete do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO GABINETE DO PREFEITO

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes da presente contratação decorrerão de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária 2026.

VALOR DO REPASSE: R\$ 333.492,06(trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos).

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$216.507,94 (duzentos e dezesseis mil quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Data da adesão: 10/09/2026

Fundamento legal: Art. 86, § 6º, da Lei Federal 14.133/2021.

Justificativa: A adesão à Ata de Registro de Preços mostra-se vantajosa ao Município, considerando a necessidade de aquisição de Escavadeira Hidráulica para atendimento às demandas de infraestrutura urbana e rural. A medida proporciona maior celeridade e eficiência na contratação, especialmente em razão da origem dos recursos em Emenda Parlamentar. Ademais, a pesquisa de preços realizada demonstrou que o valor registrado de **R\$ 550.000,00** é inferior ao preço médio de mercado de **R\$ 587.824,40**, representando economia de **R\$ 37.824,40 (6,43%)**, evidenciando a vantajosidade econômica da adesão e o atendimento ao interesse público.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

GALILEU DE FREITAS
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Chaves, nº 39 – Centro - Sumidouro- RJ - Telefone: (022)2531-1128 -
Caixa Postal: 099006 CEP: 28.637-000 E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br



PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC COMPUTAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
Rua da Conceição, nº42, Centro – CEP: 28637-000.
CNPJ: 32.165.706/0001-08

PREFEITO MUNICIPAL
Galileu de Freitas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO
Milene Raposo de Souza

TÉCNICAS PEDAGÓGICAS
Kelwi Silva da Costa
Simone Mattos da Silva
Rosane Pinto Serafim Campanati

COORDENADORES DE ENSINO
Chaianne Marchito Rodrigues Ribeiro

COORDENADORA DE AVALIAÇÃO
Amanda dos Santos Tuler Oliveira

COORDENADORA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM E RENALFA
Rejane Irene da Silva

ARTICULADORES DO PACTO MUNICIPAL
Nubiana Nogueira Monteiro Figueira

ARTICULADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Miriam Valeria Souza Fernandes

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO:
Atanagildo Ribeiro Soares



SUMÁRIO

- I. INTRODUÇÃO
- II. OBJETIVOS
- III. METODOLOGIA
- IV. PLANO ANUAL BNCC COMPUTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 AOS 5 ANOS).
- V. PLANO ANUAL BNCC COMPUTAÇÃO
- VI. PLANO ANUAL BNCC COMPUTAÇÃO ANOS FINAIS
- VII. REFERÊNCIAS

I - INTRODUÇÃO

A Computação assume na atualidade uma importância singular para a vida, pois, compreender sobre inteligência artificial, aprendizado de máquinas, internet e automação, tornou-se essencial para uma fluência em tecnologias digitais cada vez mais impactante para a qualidade de vida das pessoas. Desenvolver estas habilidades fundamentais nesta era digital (pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade, ética/responsabilidade, colaboração) mostra-se de importância urgente para potencializar o inevitável evento da computação dentro da abordagem educacional na educação básica contemporânea.

Portanto, na forma da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o seu documento complementar, BNCC Computação, e a Política Nacional de Educação Digital, e o parecer do Conselho Nacional de Educação que argumenta a necessidade de inserir o ensino da computação nos currículos e fomentar o desenvolvimento de competências digitais na Educação Básica brasileira, é imprescindível preparar os estudantes para a economia digital, que será abundante de trabalho e oportunidades, reduzindo cada vez mais os trabalhos analógicos. Assim, o letramento digital tem sido apontado como um caminho para a inclusão produtiva e social para os jovens (Fundação Vivo, 2023).

Nesse sentido, a BNCC reconhece a computação como parte integrante da formação geral do estudante em todas as áreas do conhecimento. As principais habilidades relacionadas são pensamento crítico, resolução de problemas, criatividade e inovação, que são intrínsecas à aprendizagem em computação. Assim, o município de **Sumidouro - RJ**, conforme às orientações e recomendações da BNCC Computação, abordará de forma estruturada os conceitos e habilidades da área. Esse complemento à BNCC delinea competências e habilidades específicas a ser desenvolvidas em cada etapa e ano de ensino da Educação Básica, garantindo uma progressão lógica e coerente no aprendizado de computação. Possui, também, uma abordagem integrada, onde o ensino de computação é conectado a contextos reais do dia a dia, estimulando a aplicação prática do conhecimento. Incluindo desde a alfabetização digital nos anos iniciais, passando pelos algoritmos e programação no Ensino Fundamental, até chegar a temas mais avançados, como inteligência



artificial e análise de dados no Ensino Médio.

Dessa forma, atendendo as normativas e reconhecendo que inserir a computação no currículo do município é uma evolução na educação, pois, proporcionará aprender e refletir sobre as tecnologias na formação dos estudantes, preparando-os para os desafios de uma sociedade cada vez mais digital e conectada. Este plano objetiva inserir o conhecimento computacional no currículo que ajudará aos alunos, conforme destaca Martins, 2023:

Desenvolvimento de Habilidades de Resolução de Problemas por meio do Pensamento Computacional.

- Fluência Tecnológica por meio da Cultura Digital.
- Compreensão do novo Mundo Digital.
- Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.
- Preparação para a carreira do futuro.
- Conscientização sobre Segurança e Ética Digital.
- Inclusão e diversidade no aprendizado.

II - OBJETIVOS

Geral

- Orientar a implementação da BNCC Computação de forma transversal no currículo de **Sumidouro – RJ**.

Específico

- Integrar os conteúdos de computação e tecnologia digital ao currículo escolar da rede municipal de ensino;
- Promover formação para os professores para o uso e ensino da Computação na educação básica;
- Desenvolver competências digitais nos estudantes, promovendo o pensamento computacional;
- Garantir infraestrutura e recursos tecnológicos adequados para a implementação das diretrizes propostas.
- Propor por período ações a serem integradas no plano dos professores.

III - METODOLOGIA

A integração da computação no currículo escolar dá-se a partir da possibilidade de abordar a computação de forma transversal aos demais componentes das áreas do Referencial Curricular. Portanto, há necessidade segundo as orientações da Fundação Vivo (2023) ao município que adotar a metodologia da transversalidade, precisará ser considerada na dimensão do currículo como a integração entre as competências e seus elementos (habilidades, objeto do conhecimento, dentre outros). Assim, uma habilidade e objeto de conhecimento de computação se integra a outra habilidade de um componente curricular como matemática, história e geografia. Contudo, apenas a integração na dimensão do currículo não é suficiente. Para que a



transversalidade esteja presente, e não de forma isolada, é essencial que ela seja implementada de forma integrada no planejamento de ensino.

A estratégia de implementação de forma transversal necessitará de formação adequada para os professores de forma que eles possam integrar essas habilidades em suas aulas de forma eficaz. A dificuldade de garantir que os professores cumpram com a inclusão dessas habilidades em seus planos de ensino é um ponto de atenção. Para efetivação desse plano será de suma importância o desenvolvimento de:

- **Formação docente:** realização de cursos e oficinas para qualificação dos professores;
- **Revisão curricular:** adequação das matrizes curriculares, inserindo os conteúdos de computação;
- **Metodologias ativas:** incentivo ao uso de metodologias inovadoras no ensino da Computação;
- **Monitoramento e avaliação:** criação de indicadores para acompanhar a implementação do plano.

As ações e habilidades prioritárias por nível (período trimestral)

IV - PLANO ANUAL BNCC COMPUTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 AOS 5 ANOS).

IDENTIFICAÇÃO

Duração: Ano letivo (40 semanas)

Tema: Pensamento Computacional e Cultura Digital de Forma Lúdica e Desplugada

Base: BNCC Computação – Eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital

INTRODUÇÃO

Este Plano Anual permite que as crianças da Educação Infantil desenvolvam habilidades básicas de Pensamento Computacional e Cultura Digital por meio de brincadeiras e atividades interativas, sem necessidade de tecnologia.

OBJETIVOS

Geral:

Introduzir os conceitos de sequência lógica, padrões, organização de informações e tecnologia por meio de brincadeiras e atividades desplugadas.

Específicos:

- Desenvolver o raciocínio lógico e a criatividade.
- Trabalhar a percepção de padrões e sequências.



- Estimular o uso responsável da tecnologia e o reconhecimento do mundo digital.
- Explorar conceitos básicos de espaço, direção e coordenação motora.

METODOLOGIA

O ensino será aplicado por meio de brincadeiras, histórias, atividades motoras e desafios interativos, respeitando a curiosidade e a exploração natural das crianças. O planejamento será dividido em 3 bimestres, com atividades alinhadas às habilidades da BNCC Computação.

PLANEJAMENTO TRIMESTRAL

1º TRIMESTRE – Sequências e Padrões

HABILIDADE BNCC COMPUTAÇÃO: EI03CO01 – Identificar e criar padrões simples.

Essa habilidade está relacionada ao desenvolvimento do pensamento computacional e pode ser trabalhada tanto com atividades "desplugadas" (sem computadores), usando materiais do cotidiano, quanto com ferramentas tecnológicas.

A habilidade EI03CO01 da BNCC Computação, que foca no reconhecimento de padrões, pode ser desenvolvida com exemplos práticos como identificar sequências em músicas, criar padrões com blocos de cores, ou organizar objetos de acordo com critérios como forma e tamanho. Outras atividades incluem o uso de "computação desplugada", que não necessita de equipamentos eletrônicos para ensinar lógica e raciocínio, como jogos de tabuleiro com regras e movimentos sequenciais.

DETALHES DA HABILIDADE - EXEMPLOS PRÁTICOS

Atividades desplugadas:

Música e movimento

Ouvir uma música com ritmo repetitivo e pedir que as crianças batam palmas em um padrão (ex: palma, palma, estalo).
Cantar canções que envolvam imitação de sons e movimentos, incentivando a identificação da repetição.

Organização de objetos

Usar blocos de montar, tampinhas ou botões para criar sequências de cores ou tamanhos (ex: vermelho, azul, vermelho, azul).
Propor que os alunos organizem um conjunto de brinquedos em fileiras de acordo com critérios como cor, forma ou tamanho.



Criação de padrões visuais

Desenhar e pintar padrões repetitivos em folhas de papel, como linhas, círculos, ou formas geométricas.

Criar um "mosaico" usando diferentes tipos de materiais, como papéis coloridos, pedaços de tecido, ou até mesmo materiais da natureza, seguindo um padrão preestabelecido.

"Computação desplugada" no dia a dia

Criar um "circuito" no chão com barbante ou fita adesiva e guiar os alunos para que andem seguindo o padrão de movimento (ex: um passo para frente, um passo para o lado).

Construir uma sequência de passos para ir de um ponto a outro da sala, sem utilizar tecnologia. Por exemplo: "Vá até a porta, vire para a direita e dê três passos para frente".

Identificação de tecnologias

Explorar objetos do cotidiano e identificar se são tecnologias físicas ou digitais, como um brinquedo eletrônico, um celular, um martelo ou uma rampa.

Observar a diferença entre objetos ligados e desligados, associando-os à ideia de "aberto" e "fechado".

Atividades plugadas:

Utilizar programas ou aplicativos que permitam criar sequências de luzes, sons ou imagens, explorando a repetição e a criação de novos padrões.

CONTEÚDO:

Descobrir padrões na natureza e no cotidiano. Criando sequências simples com cores, formas e movimentos. Introdução ao conceito de organização lógica.

ATIVIDADES:

Brincando com Sequências – montar padrões com blocos coloridos. Jogo de Movimentos – seguir sequências de ações (pular, girar, bater palmas). Histórias Sequenciais – ordenar eventos de uma história curta.

AVALIAÇÃO:

Participação e capacidade de identificar e completar padrões. Interesse e interação nas atividades lúdicas.



2º TRIMESTRE – Sequências e Comandos Simples

HABILIDADE BNCC COMPUTAÇÃO: EI03CO03 – Criar e seguir instruções simples.

Envolve a compreensão de sequências lógicas de passos, como seguir instruções para completar uma tarefa e resolver problemas de forma simples e lúdica.

Detalhes da habilidade: Objetivo:

Desenvolver o raciocínio lógico, a sequência de passos (algoritmos) e a capacidade de seguir comandos simples.

Conceitos:

"Desplugado" significa que a atividade não precisa de computadores. O foco é na ideia do algoritmo em si, como uma receita de bolo, que é uma série de passos para alcançar um objetivo.

Exemplo prático:

A criança pode ser o "boneco" em um labirinto desenhado no chão e o professor ou outro colega usa as cartas com setas para dar os comandos (andar para frente, virar à direita), seguindo o caminho do labirinto.

HABILIDADES RELACIONADAS:

- **EI03CO02:** Expressar a execução de uma tarefa de forma clara e ordenada.
- **EI03CO04:** Criar e representar algoritmos para resolver problemas.
- **EI03CO05:** Comparar diferentes soluções para o mesmo problema.
- **EI03CO06:** Compreender a lógica de decisão com dois estados (verdadeiro ou falso).
- **EI03CO07:** Reconhecer dispositivos eletrônicos e seus estados (ligado/desligado).

CONTEÚDO:

Compreendendo passo a passo e comandos. Criando instruções básicas para realizar tarefas. Introdução ao conceito de algoritmos de forma lúdica.

ATIVIDADES:

Jogos de tabuleiro com labirintos, criação de sequências com cartões de direção (frente, trás, esquerda, direita), e outras atividades que usem objetos físicos para representar os passos de um algoritmo.

O Robô Humano – crianças darão comandos para um colega seguir um



percurso. Ordem das Ações – organizar cartões de uma rotina (exemplo: lavar as mãos). Montando Desafios – criar desafios simples para os colegas completarem.

AVALIAÇÃO:

Capacidade de seguir e criar instruções. Entendimento sobre a ordem das ações.

HABILIDADE BNCC COMPUTAÇÃO: EI03CO07 – Explorar conceitos de localização e direção.

A habilidade (EI03CO07) Reconhecer dispositivos eletrônicos (e não-eletrônicos), identificando quando estão ligados ou desligados (abertos ou fechados), conforme o complemento da BNCC para Computação na Educação Infantil, aborda o desenvolvimento do pensamento computacional de maneira concreta e lúdica. Ela se concentra na exploração de conceitos básicos de estados (ligado/desligado) e de interação com objetos, tanto tecnológicos quanto não tecnológicos, no cotidiano das crianças. Essa habilidade está alinhada ao eixo do **Mundo Digital**, que se refere à percepção do mundo à nossa volta a partir de um olhar computacional.

Detalhes da habilidade

O principal foco da EI03CO07 é fazer com que as crianças do último grupo da Educação Infantil (geralmente de 4 a 5 anos e 11 meses) compreendam conceitos como:

- **Identificação de dispositivos:** Ser capaz de reconhecer e nomear diferentes aparelhos e objetos que funcionam de alguma forma, seja com energia elétrica (como um celular ou um computador) ou por mecanismos simples (como um brinquedo de corda).
- **Compreensão de estados:** Entender a diferença entre os estados "ligado" e "desligado", "aberto" e "fechado". A criança aprende que o estado de um objeto pode ser modificado por uma ação sua (apertar um botão, girar uma chave) e que esse estado influencia seu funcionamento.
- **Relação de causa e efeito:** Ao acionar um mecanismo, a criança observa a mudança de estado e o resultado da ação. Isso é uma base para a lógica computacional, onde uma instrução (comando) gera uma resposta específica.

CONTEÚDO:

- Explorando posições e direções (direita, esquerda, cima, baixo).
- Organizando informações de forma simples.
- Primeiros conceitos de mapas e rotas.

Atividades desplugadas (sem uso de computador)



- **Brincadeira do "ligar e desligar":** Use objetos do dia a dia da sala de aula, como a luz, o ventilador ou a torneira. Peça às crianças para identificarem e controlarem o estado desses objetos, dizendo em voz alta "ligado" ou "desligado".
- **Caixa de mistério:** Dentro de uma caixa, coloque objetos que podem estar em dois estados (por exemplo, um estojo aberto/fechado, uma luminária acesa/apagada). A criança deve manipular o objeto e descrever o estado em que o encontrou ou a mudança de estado que realizou.
- **Construção de circuitos com massinha:** Usando massinha condutora e não condutora, LEDs e pilhas, as crianças podem montar circuitos simples. A cada mudança na configuração (conectar ou desconectar um pedaço de massinha), a criança observa o LED acender ou apagar, entendendo a relação entre a ação e a reação.
- **O semáforo humano:** As crianças se tornam um semáforo. Quando o professor mostra um cartão verde, elas podem andar ("ligado"). Quando mostra um cartão vermelho, elas param ("desligado"). A brincadeira explora a alternância entre os estados e a obediência a um comando.

Atividades plugadas (com uso de tecnologia)

- **Exploração de aplicativos e jogos:** Utilize aplicativos educativos simples. O professor pode pedir às crianças que identifiquem a ação de ligar e desligar o som, pausar ou iniciar o jogo, ou abrir e fechar a interface de um desenho interativo.
- **Painel de controle com sucata:** Crie um "painel de controle" com caixas de papelão, botões de plástico, luzes de lanterna de pilha. As crianças podem brincar de "controlar" um foguete, apertando os botões para "ligar" e "desligar" as luzes, simulando um painel real.
- **Lego ou blocos de montar com LED:** Existem kits de Lego ou blocos de montar que permitem a inclusão de pequenos LEDs. As crianças podem montar suas próprias construções e, ao encaixar um fio ou apertar um interruptor, fazer a luz acender, entendendo que a ação de conectar algo ("ligar") resulta em uma mudança visível.

ATIVIDADES:

- Caminho Codificado – seguir um trajeto marcado no chão com comandos (exemplo: "Dê 2 passos para frente").
- Jogo do Labirinto – usar pistas para encontrar o caminho correto.
- Caça ao Tesouro Digital – encontrar objetos escondidos seguindo pistas.

AVALIAÇÃO:

Reconhecimento de direções e localização no espaço. Participação e engajamento nas atividades práticas.



3º TRIMESTRE – Mundo Digital e Cultura Digital

HABILIDADE BNCC COMPUTAÇÃO: EI03CO08 – Explorar e reconhecer o mundo digital.

CONTEÚDO:

O que são tecnologias e como elas nos ajudam? Como podemos usar a tecnologia com responsabilidade? Brincadeiras e jogos relacionados ao mundo digital.

A habilidade EI03CO08 da BNCC, dentro da área de Computação na Educação Infantil, foca em compreender o conceito de interfaces para comunicação como objetos (des)plugados. Isso significa que a criança deve aprender a identificar como diferentes objetos se conectam e interagem, desde as conexões físicas (fios) até as sem fio (Wi-Fi, Bluetooth), e entender que as interfaces são esses pontos de comunicação. **Também envolve expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos** que pertence ao campo de experiência "Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações". Ela envolve o desenvolvimento do pensamento computacional por meio da coleta, organização e representação de dados.

Detalhes da atividade

As atividades a seguir podem ser adaptadas de acordo com o contexto da turma e os recursos disponíveis.

Atividades desplugadas (sem uso de computador) Exemplo 1: O gráfico de altura

Medição e comparação: Utilize uma fita métrica colorida ou uma tira de papel grande para medir a altura de cada criança. Enquanto fazem a medição, incentive a comparação: "Quem é o mais alto?", "Quem é mais baixo?".

Organização dos dados: Represente as alturas no painel da sala. Por exemplo, use fotos das crianças ou figuras desenhadas por elas e cole-as em colunas, da menor para a maior altura.

Construção do gráfico: Crie um gráfico de barras simples usando caixas de papelão, blocos de montar ou colorindo quadrados em um papel quadriculado, onde cada coluna representa a altura de uma criança.



Interpretação: Converse com as crianças sobre o que o gráfico mostra: "Qual a coluna mais alta?", "A coluna de quem está mais baixa?".

Exemplo 2: Pesquisa de preferência de frutas

Coleta de dados: Faça uma roda de conversa sobre as frutas favoritas. Pergunte a cada criança qual fruta ela mais gosta.

Representação visual: Para cada fruta mencionada, coloque a figura correspondente em uma cartolina ou quadro. Cada criança deve colar uma figurinha ou desenhar um quadrado na coluna da sua fruta favorita.

Análise do resultado: Ao final, observem juntos o gráfico. "Qual fruta teve mais votos?", "Qual teve menos votos?".

Exemplo 3: A culinária das medidas

Medidas não convencionais: Faça uma receita simples, como de bolo ou massinha de modelar, usando medidas não convencionais, como xícaras de diferentes tamanhos ou colheres.

Comparação e registro: Peça às crianças que comparem as quantidades: "Vamos usar a xícara pequena e a grande para ver qual tem mais farinha". Registre as quantidades com desenhos ou símbolos simples.

Gráfico de ingredientes: Transforme a lista de ingredientes em um gráfico, representando, por exemplo, o número de colheres de cada ingrediente usado.

Exemplo 4: Organizando brinquedos

Classificação: Depois de brincar, incentive as crianças a classificar os brinquedos em categorias, como carrinhos, bonecas, blocos, etc..

Contagem: Conte a quantidade de brinquedos em cada categoria.

Criação do gráfico: Organize os brinquedos de cada categoria em colunas, formando um gráfico concreto. Depois, representem essa organização com desenhos ou colando as fotos dos brinquedos na coluna correspondente em um cartaz.

Discussão: Promova a discussão sobre a quantidade de brinquedos em cada categoria: "Qual grupo tem mais brinquedos?", "Qual tem menos?"

Atividades plugadas (uso de computador)



Conceito principal:

A habilidade visa que a criança explore e compreenda como os dispositivos e objetos "conversam" entre si no mundo digital e físico. **Objetivo de aprendizagem:** Levar a criança a descobrir as relações de comunicação entre os objetos através das interfaces.

Exemplos práticos:

Explorar o toque em telas de tablets. Utilizar o mouse em um computador. Manipular robôs e entender comandos de voz. Reconhecer gestos e expressões faciais.

Diferença de outras habilidades:

A habilidade EI03CO08 se diferencia da EI03CO09, que trata de identificar dispositivos computacionais e as diferentes formas de interação, focando na compreensão das interfaces como pontos de comunicação, e não apenas no uso de dispositivos.

ATIVIDADES:

História das Tecnologias – apresentar imagens de diferentes tecnologias (telefone antigo x smartphone). Pode ou Não Pode? – jogo sobre uso responsável da tecnologia (exemplo: "Podemos falar com estranhos na internet?"). Desenhando o Futuro – crianças criam um desenho de uma tecnologia imaginária.

AVALIAÇÃO:

Reconhecimento de tecnologias e sua importância no dia a dia. Reflexão sobre o uso responsável do mundo digital.

RECURSOS DIDÁTICOS E MATERIAIS:

Blocos coloridos, cartolinas e lápis de cor.

Cartões com comandos e sequências ilustradas. Fitas adesivas para marcação de caminhos no chão.

AVALIAÇÃO GERAL

A avaliação será baseada em:

Participação ativa nas atividades e desafios. Capacidade de identificar padrões e seguir sequências.



Interesse e curiosidade pelo mundo digital. Desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.

DIFERENCIAIS:

100% desplugado – pode ser aplicado sem computadores. Lúdico e prático – aprendizado através de jogos e desafios. Interdisciplinar – pode ser integrado com Matemática, Artes e Movimento.

PENSAMENTO COMPUTACIONAL	(EI03CO01)	Computação plugada: 1) Criar padrões de repetição em sequência com formas e cores diferentes: (i) por meio de editor de desenho; (ii) por meio de ferramenta online (Pattern Shapes: https://apps.mathlearningcenter.org/pattern-shapes/). 2) Completar a sequência de figuras de acordo com o padrão estabelecido por meio de jogo online: (i) Shape Pattern (https://www.topmarks.co.uk/ordering-and-sequencing/shape-patterns/); (ii) Chicken Dance (https://pbskids.org/peg/games/chicken-dance). Computação desplugada: 1) Perceber, por meio de tarefas de sua rotina, a repetição de movimentos: (i) comer um sanduíche (morder, mastigar, engolir); (ii) respirar (inspirar, expirar). 2) Reconhecer padrão por meio de sons do próprio corpo: (i) Perguntar às crianças se sabem o que é um padrão; (ii) Escolher uma música produzida com sons do corpo; (iii) E, após ouvir, fazer questionamentos como: Alguma coisa nessa música repete? O quê? Qual padrão você conseguiu observar? Você consegue reproduzir? 3) Criar uma sequência a partir de um padrão de cores ou formas semelhantes, indicando a quantidade de repetições por meio de blocos de montar ou outros materiais
	(EI03CO02)	Computação plugada: 1) Experienciar as etapas de execução de tarefas, discutindo como as tarefas são divididas em etapas a partir de jogos digitais como: (i) Cookie Monsters Foodie Truck (https://pbskids.org/sesame/games/cookie-monsters-foodie-truck/); (ii) Ready Set Grow (https://pbskids.org/sesame/games/ready-set-grow/). Computação desplugada: 1) Expressar as etapas de realização de tarefas diárias por meio de desenhos ou de forma oral; 2) Ordenar uma sequência de imagens que representam as etapas de uma tarefa diária. Exemplo de uma tarefa diária - Hora de dormir: (i) tomar banho, (ii) colocar pijama, (iii) escovar os dentes, (iv) ouvir uma história, (v) dormir.
	(EI03CO03)	Computação plugada: Experienciar a execução de algoritmos por meio de (i) jogos digitais (e.g. Follow the Code https://www.mathplayground.com/follow_the_code.html); (ii) brinquedos robóticos (e.g. Rope: http://smartfunbrasil.com/). Computação desplugada: 1) Experienciar a execução de algoritmos por meio de percursos realizados a partir de desenhos no chão (ou maquetes) como, por exemplo: (i) jogos de labirinto; (ii) amarelinha; (iii) sequências de números; (iv) sequências de cores; 2) Experienciar a execução de algoritmos por meio de atividades manuais (e.g. dobraduras, bordado costura). Exemplo: Executar o seguinte algoritmo Passo (1) - Pegar uma folha de papel sulfite; Passo (2) - Dobrar esta folha ao meio; Passo (3) - Dobrar novamente ao meio; Passo (4) - Dobrar novamente ao meio; Avaliar o resultado refletindo sobre: (a) Quantas vezes pode-se repetir este passo? e (b) Existem formas diferentes de dobrar o papel ao meio?
	(EI03CO04)	Computação Plugada: 1) Explorar jogos digitais, puzzles e jogos de programar que permitem representar uma sequência lógica para resolver problemas. Como exemplos de recursos, temos: (i) Jogos de sequência lógica: (https://www.smartkids.com.br/jogos-educativos/c/jogos-sequencia-logica); (ii) LightBot (https://lightbot.com/); (iii) Scratch Jr. (https://www.scratchjr.org/). Computação Desplugada:



		1) Preparar uma receita (e.g. bolo, sorvete) com as crianças, evidenciando os passos para o preparo (algoritmo). Dialogar com elas sobre a ordem das etapas. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos a "Minha Fábrica de Comida" (https://lifes.de.ufscar.br/computar/minha-fabrica-de-comida/). 2) Criar percursos, de uma origem até um destino, em um tabuleiro (e.g. papel, chão), representando os passos do trajeto. Como sugestão de material de apoio pedagógico, temos o "AlgoCards" (http://www.computacional.com.br/) e "Segue o Trilho" (https://lifes.de.ufscar.br/computar/segue-o-trilho/).
(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema. (EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).	Computação Plugada: Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um jogo digital de labirinto. Computação Desplugada: 1) Comparar diferentes rotas executadas pelas crianças a partir de um labirinto marcado no chão; 2) Comparar diferentes formas de se realizar tarefas diárias como: (i) escovar os dentes, (ii) tomar banho, (iii) colocar roupa.	
(EI03CO05) Comparar soluções algorítmicas para resolver um mesmo problema. (EI03CO06) Compreender decisões em dois estados (verdadeiro ou falso).	Computação plugada: 1) Criar um jogo digital a partir de um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma e avaliar as perguntas respondendo verdadeiro ou falso. Como sugestão de ferramentas para criação de atividades, temos: (i) Wordwall (https://wordwall.net/pt/), e (ii) Jamboard (https://jamboard.google.com/). Computação desplugada: 1) Criar um conjunto de perguntas com base em uma história, personagens ou tema de interesse da turma. Cada criança recebe duas cartas, uma verde (verdadeiro) e uma vermelha (falso). Para cada pergunta, a criança apresenta o resultado da sua avaliação e, em conjunto, discutem os erros e acertos. 2) Realizar a brincadeira popular de "morto e vivo" (e suas variações) em que, ao invés de morto e vivo, sejam utilizadas frases passíveis de ser julgadas como verdadeiras (vivo) ou falsas (morto). 3) "Verdadeiro ou Falso" / "Isso no meu mundo" (https://lifes.de.ufscar.br/computar/verdadeiro-ou-falso/).	



REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer CNE/CEB nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 – Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA VIVO. (2023). Recomendações para Implementação da BNCC Computação. Disponível: Computacional.com.br. Acesso dia 11 de abr. 2025. <https://www.fundacaotelefonicavivo.org.br/noticias/informe-social-2023-2>



PORTARIA Nº 069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação de parecer e resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) de Sumidouro - RJ referentes ao Plano de Implementação da BNCC Computação.

A Secretária Municipal de Educação de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/2026-CME Sumidouro/RJ, que estabelece a inclusão normativa no Referencial Curricular deste Município de Sumidouro/RJ sobre Computação na Educação Básica, como complemento à BNCC a partir da análise do Plano de Implementação da Computação na Educação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua integração à estrutura curricular da rede municipal de ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro – RJ, 10 de setembro de 2026.

Danielle da Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo de Sumidouro.



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PORTARIA 066/SMECELT/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **KAUAN CONDACK MIYANISHI**, matrícula nº 25.06.5314, Gerente de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer da SMECELT, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à **CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARI FERNADEZ PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SUMIDOURO/RJ NO DIA 26/09/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

Mat: 25.09.5328

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição – 42 – Centro – Sumidouro – RJ - **Cep** 28637-000 –

Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PORTARIA 067/SMECELT/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **KAUAN CONDACK MIYANISHI**, matrícula nº 25.06.5314, Gerente de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer da SMECELT, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à **CONTRATAÇÃO DUPLA CLAYTON & ROMÁRIO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SUMIDOURO/RJ NO DIA 27/09/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

Mat: 25.09.5328

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição – 42 – Centro – Sumidouro – RJ - **Cep** 28637-000 –

Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Educação



SECRETARIA
MUNICIPAL
EDUCAÇÃO

PORTARIA 068/SMECELT/2026

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **KAUAN CONDACK MIYANISHI**, matrícula nº 25.06.5314, Gerente de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer da SMECELT, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente à **CONTRATAÇÃO ARTISTA SORRISO MAROTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A EXPOSIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SUMIDOURO/RJ NO DIA 25/09/2026**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 10 de Setembro de 2026.

DANIELLY DA SILVA DE OLIVEIRA

Mat: 25.09.5328

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Rua da Conceição – 42 – Centro – Sumidouro – RJ - **Cep** 28637-000 –

Tel: 22 – 2531 - 2151

Email: smecsumidouro2009@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Estabelece alteração com inclusão normativa no Referencial Curricular do Município de Sumidouro - RJ sobre Computação na Educação Básica, como Complemento à BNCC e dá outras providências, bem como atendimento a condicionante do VAAR da Lei Federal nº 14.113/2020.

O(a) Presidente do Conselho Municipal de Educação de Sumidouro - RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.131.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.394 - LDBEN.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.005.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 14.113.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente - E.C.A.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº. 02/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 10.656/21.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução MEC nº. 003/2024.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer CNE/CEB 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2027.

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução define normas sobre Computação na Educação Básica, em complemento à BNCC com inserção no referencial curricular de Sumidouro - RJ, da seguinte conformidade:

I - Processos e aprendizagens referentes à Computação na Educação Básica devem ser implementados considerando a BNCC, a legislação, as normas educacionais e o aqui disposto, sobretudo a necessidade de inserção das competências e habilidades nas disciplinas e matriz curricular.

II - O currículo terá inserção das tabelas de competências e habilidades conforme o anexo I desta resolução.

III - A Secretaria de Educação deverá promover formação de profissionais de educação.

§ 1º. A formação de profissionais de educação deve ser realizada pelo menos uma vez por ano a partir de 2026.



§ 2º. A formação de profissionais do magistério deve ser realizada pelo menos uma vez por ano a partir de 2026.

§ 3º. A participação na formação de profissionais do magistério deve ser condição para progressão funcional e também para recebimento de verba remuneratória referente a regência de classe e aperfeiçoamento profissional.

Art. 2º Observado o disposto nos artigos 12, 13, 14 e 15 da LDBEN [Lei Federal nº. 9.394/96] e artigo 14 da Lei do FUNDEB [Lei Federal nº. 14.113 /20], cabe ao Município estabelecer os parâmetros e abordagens pedagógicas de implementação da Computação na Educação Básica, em conformidade com esta Resolução, podendo fazer atos complementares para implantação.

Art. 3º Fica estabelecido cronograma de implantação no Município de Sumidouro - RJ para implementação da Computação nas etapas e modalidades da Educação Básica considerando como ano inicial o ano de 2025.

I. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola de Educação em Tempo Integral em 2026.

II. Educação Infantil em 2026.

III. Do 1º ano do ensino fundamental no ano de 2027.

IV. Do 2º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental no ano de 2027.

V. Do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2028.

Parágrafo único. A implantação dependerá de recursos na forma dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº. 4.320 e Lei Complementar 101, conforme disponibilidade financeira, ou assistência técnica e financeira do Estado do Rio de Janeiro e da União [Governo Federal], para esta finalidade, com vistas a disponibilização de laboratórios, desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento destes conhecimentos, conteúdos, competências e habilidades, na forma complementar à BNCC.

Art. 4º O Município de Sumidouro - RJ define a política de implantação de Computação na Educação Básica como complementação da BNCC e do Currículo deste Município da seguinte forma:

I - Formação para o desenvolvimento dos saberes docentes para o ensino de Computação na Educação Básica.

II - Apoio ao desenvolvimento e aplicação do currículo para cumprimento na prática e nas salas de aula das competências e habilidades anexas.



III - Apoio ao desenvolvimento de recursos didáticos compatíveis com as competências e habilidades anexas.

IV - Disponibilização de laboratório de computação para as escolas disponibilizarem aulas práticas para aperfeiçoamento do aprendizado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação de Sumidouro - RJ definirá, por meio de Portaria, o seguinte:

I - Política de avaliação para o Ensino de Computação na Educação Básica.

II - Assessoramento às unidades escolares para a implementação e continuidade do Ensino de Computação na Educação Básica.

Art. 6º A implantação terá preferência e prioridade nas escolas que têm oferta de Educação Integral em Tempo Integral nas escolas da Rede Pública Municipal de Sumidouro - RJ e ocorrerá em turno único compreendendo atividades pedagógicas.

Art. 7º As Escolas em Tempo Integral terão nas matrizes curriculares a distribuição da Computação complementar à BNCC - Base Nacional Comum Curricular, preferencialmente a inclusão na Parte Diversificada.

Parágrafo único. As Escolas que ainda permaneçam como Tempo Parcial deverão incluir obrigatoriamente na matriz curricular, com pelo menos 40 horas anuais de integração com as demais disciplinas obrigatórias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada, por unanimidade, na Sessão do Conselho Municipal de Educação de Sumidouro - RJ.

Sumidouro – RJ, 10 de setembro de 2026.

Presidente do CME

Danielle da Silva de Oliveira